

RE: Solicitação de Esclarecimentos

licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>

Qua, 03/01/2024 11:30

Para:Hilson Dias <hilsonealinne407@gmail.com>

 1 anexos (624 KB)

Resposta a questionamento A ANDRADE DE FREITAS.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo a resposta.

Att,

Leandro José da Rocha Pichotano

Presidente da CPL



De: Hilson Dias <hilsonealinne407@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de dezembro de 2023 15:33

Para: licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Boa tarde

Segue em anexo a solicitação de esclarecimentos referente a Concorrência nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Mococa-SP.

Aguardamos resposta o mais breve possível

ALinne Andrade

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Comissão Permanente de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15428/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para (i) a elaboração de projeto elétrico executivo (do tipo As Built) para modernização de parques de iluminação pública por meio da substituição de tecnologia das luminárias antigas por luminárias com tecnologia LED; (ii) a aprovação na concessionária e pedido de atualização de parques de iluminação pública também junto à concessionária; (iii) a execução da obra de modernização; e (iv) o fornecimento dos equipamentos de trabalho, ferramental e mão-de-obra; conforme as normas e padrões estabelecidos pela concessionária, sob o regime de empreitada global, compreendendo a mão de obra para a substituição dos parques de iluminação pública por tecnologia LED, tudo em acordo com o memorial descritivo, a planilha orçamentária e demais documentos pertinentes.
PETICIONANTE: A. ANDRADE DE FREITAS

Trata-se o presente de análise e apreciação à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa A. ANDRADE DE FREITAS (via e-mail), acerca das disposições do ato convocatório do edital em epígrafe.

I – DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

O pedido atende aos requisitos de admissibilidade e tempestividade. Nesse sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimentos relacionado ao edital de licitação em epígrafe.

II – DA SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa solicitante realizou 3 (três) questionamentos, que passamos a reproduzir a seguir:

1) Tendo em vista o valor estimado do certame, e que tais valores extrapolam os valores definidos pela Lei complementar 123/2006 para que possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Comissão Permanente de Licitações

Rua XV de Novembro, 360- Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

usufruir dos benefícios da referida lei, como se dará a participação de ME/EPP no presente certame?;

2) Conforme orientações dos diversos Tribunais de Contas do País, e até mesmo do próprio Tribunal de Contas da União, a visita técnica obrigatória poderá ser substituída por simples declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviço?;

3) O item 6.2 do Edital, na alínea “e” solicita a prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação da Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo INSS, com prazo de validade em vigor, é a mesma Certidão da Receita Federal que engloba a prova de regularidade quanto a questões previdenciárias e a dívida da União?

III - DA ANÁLISE E APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca do primeiro questionamento informamos que a participação de ME's/EPP's no certame se dará normalmente como em todas as licitações realizadas sob a égide da Lei Federal n.º 8666/93.

No que se refere ao segundo questionamento informo que a visita técnica é obrigatória. O próprio edital consta apresenta a justificativa para a exigência da visita técnica obrigatória.

No tocante ao terceiro questionamento informamos que SIM, a prova de regularidade relativa à seguridade social se dará por meio da apresentação da Certidão da Receita Federal que engloba a prova de regularidade quanto a questões previdenciárias e a dívida da União.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e prestados todos os esclarecimentos, informamos que o certame terá seu prosseguimento tendo em vista a obediência a todos os preceitos legais.

Mococa-SP, 02 de janeiro de 2023.

Leandro José da Rocha Pichotano
Presidente da CPL